



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Plano de Carreira

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 77

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se onde couber como artigo no Capítulo V das Disposições Relativas às Despesas da União com Pessoal e Encargos Sociais o seguinte artigo.
Art.1º Fica autorizado nos Termos do Acordo resultante das negociações havidas entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos servidores em exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde - SGEP/MS, os recursos mínimos necessários a recomposição do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Auditoria do SUS e para a nova composição renumeratória, aos atuais servidores - DENASUS, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2010 de acordo com a tabela anexa ao Termo de Acordo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a efetivação dos Acordos firmandos em 16 de dezembro de 2008, de um lado, a representação governamental, composta pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SRH/MP, pelo Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde SGEP/MS, pela Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde CGRH/MS, e de outro, a Central Única dos Trabalhadores CUT, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social CNTSS e a União Nacional dos Auditores do SUS UNASUS.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2322 - Tião Viana